



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



## DECRETO Nº 2.418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração  
de Conselheiro Tutelar  
e dá outras providências.*

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração feita pela Conselheira Tutelar Izaura Aparecida Ferreira – procedimento administrativo n.º 241016/24,

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica exonerada do cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Izaura Aparecida Ferreira**, portadora do RG n.º 19.826.963-8, conforme pedido feito por intermédio do procedimento administrativo n.º 241016/2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 16 de outubro de 2024

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Secretária de Administração**